



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 423/2019

Ementa: “*Que designa leiloeiro público municipal para alienação de bens desafetados de finalidade pública, e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 53 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e a Lei nº 10.520 de 17/07/02, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

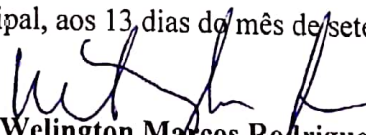
Art. 1º- Fica nomeado para exercer a função pública de leiloeiro municipal o Sr. **Francisco de Assis de Jesus Furtado**, brasileiro, casado, portador do RG RJ 12644193-0, expedido pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 672.770.636-00, residente e domiciliado na Rua Henrique Tonetti, 240, cs 2, bairro Jardim Guanabara, em Mar de Espanha/MG, CEP: 36.640-000, para proceder ao leilão de bens imóveis de propriedade do Município de Mar de Espanha/MG desafetados de finalidade pública.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 13/09/19 A 14/09/19
ASS.: 